

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 915

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Secretaria Municipal de Turismo</b> .....        | 2 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                   | 2 |
| Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....        | 2 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....  | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4 |
| Comunicados .....                                   | 4 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 5 |
| Decretos .....                                      | 5 |
| <b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....       | 7 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 7 |
| Edital .....                                        | 7 |





## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo -  
COMTURATA 47 - REUNIÃO ORDINÁRIA 25 - MANDATO BIÊNIO  
23/25

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 9h30 o Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba para a 25ª reunião ordinária, com a primeira chamada às 9h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, conforme pauta comunicada previamente, a seguir inserida:

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 25 biênio 2023/2025 - 31 ago 2023 - COMTUR/SENAC</b>          |
| Acolhida                                                                                 |
| I. Leitura, se necessário, discussões e aprovação da ata da reunião anterior             |
| Saudação e apresentação do Presidente do Conselho                                        |
| <b>II. PAUTA DA REUNIÃO</b>                                                              |
| <b>II.1 - DELIBERAÇÕES</b>                                                               |
| II.1.1 - Deliberação para inclusão de entidades no Conselho                              |
| II.1.2 - Deliberação sobre indicações para cargos na Diretoria                           |
| II.1.3 - Deliberação sobre designação de grupo de trabalho (revisão da Lei Municipal?)   |
| II.1.4 - Deliberação sobre designação de grupo de trabalho (revisão Regimento Interno)   |
| <b>III.2 - INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>                            |
| III.2.1 - Estande na ExpoAraçatuba                                                       |
| III.2.2 - Workshop Gastronômico                                                          |
| III.2.3 - Estande no salão São Paulo de Turismo - Programa Araçatuba Presente            |
| III.2.4 - Outras informações                                                             |
| <b>III.3 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGIÃO TURÍSTICA TIETÊ VIVO</b>            |
| III.3.1 - Realização do Gabinete Itinerante da Secretaria de Estado de Turismo e Viagens |
| III.3.2 - Formalização da Agência Tietê Vivo de Desenvolvimento do Turismo Regional      |
| <b>IV. EXPEDIENTE - Comunicações / Leitura de Documentos</b>                             |
| IV.1 - Palavra Livre aos Conselheiros e Convidados, mediante inscrições                  |
| IV.2 - Palavra livre a parceiros                                                         |
| IV.3 - respostas a esclarecimentos solicitados                                           |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                      |

A reunião contou com a presença dos que a registraram na lista própria, a saber: Abílio Aparecido Peres Júnior, Alex de Paula Castilho, Ana Carolina Bonassi, Cap. PM Alexandre Luiz Tropaldi, Cláudio Mianutti Jr, Cleves Araújo dos Santos, David Moraes Fernandes de Oliveira, Demevaldo de Miranda Gomes, Edilson Cavassana, Giovana Munhoz Giannoni, Iraci Aparecida Tanaka Figueiredo da Silva, João Benedito da Silva Filho, Karlas Ranyelle de A. Marques, Lilian de Oliveira Machado, Luiz Henrique I. Divieso, Maiara de Oliveira Santos, Maikon Isepão, Marcos Fabricio Castilho, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Sirlei Rodrigues de Moraes, Sônia Cristina de Campos Viterbo e Laerte Ap. Rocha. A reunião se iniciou com a palavra da Secretária Executiva, Ana Carolina Bonassi em substituição do Presidente do COMTUR, Sr. Edicarlos Rodrigues, que não pode comparecer por motivo justificado. Ela agradeceu a presença de todos, em seguida questionou aos presentes se tinham alguma dúvida em relação a ata da reunião passada que havia sido transmitida via grupo de whatsapp. Visto que ninguém se manifestou em contrário a ata foi aprovada e deu-se andamento ao próximo assunto da pauta. Iniciada a reunião, os Conselheiros apreciaram os itens conforme a condução da Secretária Executiva. II. DELIBERAÇÕES - II.1.1 - Deliberação

para inclusão de entidades no Conselho: retomado o assunto, pendente da reunião anterior, os Conselheiros votaram por unanimidade pelo acolhimento das entidades propostas, às quais serão enviados pela Presidência os ofícios com os convites. II.1.2 - Deliberação sobre indicações para cargos na Diretoria: considerando a possibilidade das indicações pelas entidades, porquanto com novos nomes para agir em benefício do turismo na cidade, os Conselheiros votaram por adiar a proposta para a próxima reunião. II.1.3 - Deliberação sobre designação de grupo de trabalho (revisão da Lei Municipal): diante a necessidade de revisão do Regimento do COMTUR e Lei municipal que trata do tema para inclusão de mais entidades no conselho, indicação de cargos de diretoria e outros itens pertinentes foi designado um grupo para iniciar os trabalhos de revisão tanto da lei municipal, quanto do regimento composto inicialmente por Ana Carolina Bonassi, Abílio Aparecido Peres Júnior, Lilian de Oliveira Machado e Nelson Eduardo Pereira da Costa. II.1.4 - Deliberação sobre designação de grupo de trabalho (revisão Regimento Interno): da mesma forma do item anterior, fica adiada a deliberação para a próxima reunião. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - III.2.1 - Estande na ExpoAraçatuba: em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro representante da SETUR, Nelson Eduardo, que falou sobre o estande da Secretaria Municipal de Turismo na Exposição de Araçatuba e da importância da participação de todos do Conselho no evento, adicionando que haverá várias atividades educacionais e culturais. III.2.2 - Workshop Gastronômico: o Conselheiro informou que acontecerá nos dias 22 e 23 próximos um Workshop de capacitação gastronômica e o Festival Sabor de São Paulo, com exposição e venda de pratos da rota gastronômica que agrega as regiões turísticas Pantanal Paulista e Tietê Vivo. III.2.3 - Estande no Salão São Paulo de Turismo - Programa Araçatuba Presente: A SETUR comunica que deverá se fazer presente nesta feira e no 21º. Congresso do Turismo Paulista, os quais ocorrem simultaneamente na capital e desde já manifestam convite à presença de tantos Conselheiros quantos puderem. III.3 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGIÃO TURÍSTICA TIETÊ VIVO - III.3.1 - Realização do Gabinete Itinerante da Secretaria de Estado de Turismo e Viagens: Também informou que será realizado o Gabinete 3DTurismo no dia 22, com a presença do Secretário de Estado de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, acompanhado de sua equipe técnica, ocasião em que fará atendimentos pessoais aos prefeitos a região e por este motivo sugeriu que a reunião do Conselho no próximo mês seja antecipada para esta data, oportunizando aos conselheiros o convívio pessoal com a principal autoridade do Turismo no estado, proposta aceita e que incumbe a Secretária Executiva cuidar das providências regimentais devidas. III.3.2 - Formalização da Agência Tietê Vivo de Desenvolvimento do Turismo Regional: na condição de Presidente da Agência e Interlocutor Regional do Turismo, o Conselheiro Nelson Eduardo comunicou a conclusão do processo de formalização da entidade. No tempo do IV - EXPEDIENTE, a Secretária Executiva Ana Carolina e a Conselheira Iraci Tanaka propuseram que um representante da Polícia Ambiental estivesse presente para podermos alinhar ações que podem impactar o meio ambiente, tanto no meio rural, quanto no Rio Tietê. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Bonassi, Secretária Executiva e Conselheira Titular representando o segmento náutico, lavrei a presente ata, a ser aprovada na próxima reunião do Conselho, na qual serão colhidas assinaturas



de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes à reunião 25 .

Ana Carolina Bonassi

Secretária Executiva e Presidente em Exercício

## ATA 48 - REUNIÃO ORDINÁRIA 26 - MANDATO BIÊNIO 23/25

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 9h30 o Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba para a 26ª reunião ordinária, com a primeira chamada às 9h30, nas dependências do Parque Ecológico Baguaçu, conforme pauta comunicada previamente, a seguir inserida:

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 26 biênio 2023/2025 - 26 out 2023 - PEBA</b>                          |
| <b>Acolhida</b>                                                                                  |
| I. Leitura, se necessário, discussões e aprovação da ata da reunião anterior                     |
| Saudação e apresentação do Presidente do Conselho                                                |
| <b>II. PAUTA DA REUNIÃO</b>                                                                      |
| <b>II.1 - DELIBERAÇÕES</b>                                                                       |
| II.1.1 - Agendamento das reuniões do grupo de trabalho para revisão da lei e regimento do COMTUR |
| II.1.2 - Homologação das Entidades Convidadas para composição do conselho                        |
| II.1.3 - Proposta de criação de grupo de vigilância e denúncias de crimes ambientais             |
| <b>III.2 - INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>                                    |
| III.2.1 - Turistando Coffee com meios de hospedagem                                              |
| III.2.2 - Encaminhamento do pleito de construção da 2ª. Etapa da Cidade da Criança               |
| III.2.3 - Salão Nacional do Turismo em Brasília                                                  |
| III.2.4 - Feira do Empreendedor                                                                  |
| <b>III.3 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGIÃO TURÍSTICA TIETÊ VIVO</b>                    |
| III.3.1 - Tramitação de leis municipais                                                          |
| III.3.2 - Participação da iniciativa privada nas feiras e exposições                             |
| <b>IV. EXPEDIENTE - Comunicações / Leitura de Documentos</b>                                     |
| IV.1 - Palavra Livre aos Conselheiros e Convidados                                               |
| IV.2 - Palavra livre a parceiros                                                                 |
| IV.3 - Respostas a esclarecimentos solicitados                                                   |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                              |

A reunião contou com a presença dos que a registraram na lista própria, a saber: Abílio Aparecido Peres Júnior, Alex de Paula Castilho, Ana Carolina Bonassi, Cláudio Mianutti Jr, Cleves Araújo dos Santos, David Moraes Fernandes de Oliveira, Demevaldo de Miranda Gomes, Edilson Cavassana, Edicarlos Rodrigues, Giovana Munhoz Giannoni, Iraci Aparecida Tanaka Figueiredo da Silva, João Benedito da Silva Filho, Karla Ranyelle de A. Marques, Lilian de Oliveira Machado, Maiara de Oliveira Santos, Maikon Isepão, Marcos Fabrício Castilho, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Paulo Sérgio Pires de Oliveira, Sirlei Rodrigues de Moraes, Sildemar da Silva Paulucci, Sônia Cristina de Campos Viterbo e Laerte Aparecido Rocha. A reunião se iniciou com a palavra do Presidente do COMTUR, Sr. Edicarlos Rodrigues, que se manifestou acolhendo e saudando a todos os presentes. Solicitou a presença do Conselheiro Nelson Eduardo Pereira da Costa ao seu lado na mesa condutora dos trabalhos, juntamente com a Secretária Executiva Ana Carolina Bonassi. Em seguida passou à sequência estabelecida na pauta, iniciando pelo tópico II.1 - Deliberações, comunicando que a seu convite o Conselheiro Abílio Peres Junior assumiu a coordenação do grupo de trabalho para revisão da lei e do regimento do Conselho, composto pelos Conselheiros Flavio Lamonica, Giovana Munhoz, Nelson Eduardo, Lilian Machado, Ana Carolina e o presidente Edicarlos Rodrigues e que fica a seu encargo estabelecer o cronograma das reuniões do grupo, porém reforçando que se empenhem para apresentação das minutas na próxima reunião ordinária, a ocorrer em 30 de novembro próximo. Ressaltou a todos a aceitação das entidades convidadas à participação no Conselho, tendo já recebido indicações das entidades ALCA - Associação dos

Lojistas do Calçadão, com a senhora Luciana Ferreira Martiniano, sua atual Presidente, a qual adiou a indicação de seu suplente e da Federação dos Terapeutas Holísticos do Brasil, com as terapeutas Liliana Ribeiro de Carvalho como Conselheira Titular e Sabrina Gorete Cardia Isidio com suplente, informando que se mantém em tramitação as indicações pelas entidades Sebrae, FGV, CICLAR, ABBTUR e ABQM. Determinou a inclusão das novas Conselheiros no catálogo do Conselho, inclusão nos meios digitais e informou aguardar as novas indicações para solicitar a formalização pelo decreto do Poder Executivo. Sobre o item II.1.3 passou a palavra à Conselheira Ana Carolina, autora da proposta de criação de grupo de vigilância e denúncias de crimes ambientais, a qual expôs seu entendimento a respeito. Assunto muito debatido, com várias opiniões e que por fim resultou em sugestão de agendar reunião do COMTUR com a Polícia Ambiental para troca preliminar de informações. Prosseguindo, o Presidente iniciou os itens do tópico III.2, ouvindo informações da Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Conselheiro Nelson Eduardo, sobre a 11ª. edição do Turistando Coffee com presença exclusiva dos meios de hospedagem em reunião presencial com o Secretário Municipal de Turismo, senhor Laerte Aparecido Rocha. Informou sobre o encaminhamento do pleito de construção da 2ª. etapa da Cidade da Criança aos órgãos competentes, noticiou sobre a realização do Salão Nacional do Turismo em Brasília, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro e sobre a Feira do Empreendedor pediu ao Conselheiro David Moraes, que esteve presente e expondo no evento, que relatasse os resultados, o qual reforçou e insistiu na importância da presença de Araçatuba neste gênero de evento, além do lucro financeiro que propicia aos participantes. Seguindo para o encerramento da reunião, o Presidente Edicarlos pediu ao presidente da Agência Tietê Vivo de Desenvolvimento do Turismo Regional, Nelson Eduardo, que atualizasse os Conselheiros sobre as últimas ações da mesma para cumprir seus objetivos. Relatou sobre a tramitação presente nas Câmaras Municipais da lei que autoriza cada município a contribuir mensalmente com a Agência, conclusão prevista para até o final do ano. Também reforçou o convite para que a iniciativa privada esteja junto nos estandes da Região Turística nas feiras e exposições organizadas pelo Governo do Estado e pela própria Agência, em eventos estaduais, nacionais e regionais, a exemplo do depoimento do Conselheiro David Moraes, finalizando reafirmando a importância que a região e Araçatuba vem firmando no cenário estadual do negócio coletivo do Turismo. Colocando a palavra livre aos Conselheiros e ouvindo aos que a usaram, o Presidente Edicarlos Rodrigues declarou o encerramento deste encontro, já confirmando a próxima reunião no dia 30 de novembro a ser realizada na área do Parque Náutico de Araçatuba, oportunidade para que todos conheçam as novas instalações de estruturas náuticas e conheçam a empresa vencedora do Chamamento Público hoje em andamento para a gestão daquele equipamento. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Bonassi, Secretária Executiva e Conselheira Titular representando o segmento náutico, lavrei a presente ata, a ser aprovada na próxima reunião do Conselho, na qual serão colhidas assinaturas de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes à reunião 26 .

Edicarlos Rodrigues  
Presidente

Ana Carolina Bonassi  
Secretária Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.400/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 16.021/2023**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA”, em virtude de pedido de esclarecimento. Informamos que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 09/02/2024, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, n.º 73, Araçatuba/SP. O Edital retificado encontra-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 04 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.288/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 14.125/2023  
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 267/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA”, conforme segue:

1) CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.499.930,61 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) 13,4007% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., no valor de R\$ 5.629.585,89 (Cinco milhões seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) 11,3592% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) MYF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.649.834,46 (Cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) 11,0404% de desconto do valor estimado pela

Prefeitura.

4) CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., no valor de R\$ 6.287.123,43 (Seis milhões duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos) 1,0060% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DLC, Araçatuba, 04 de Janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

## Atos Oficiais

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO DRH Nº 23.131 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre aplicação de pena de demissão a servidor, conforme específica”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso de suas atribuições legais e considerando os preceitos fundamentais previstos no Capítulo IV, do Título X, da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, que disciplina o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Araçatuba.

CONSIDERANDO a reintegração do servidor abaixo citado ao quadro de servidores ativos da Secretaria Municipal de Segurança em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado exarada no Processo nº 1008902-23.2023.8.26.0032, que anulou o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria PAD/CGM Nº 12, de 20/07/2022, conforme consta do Decreto Municipal DRH Nº 23.039, de 13/11/2023.

CONSIDERANDO que mesmo tendo ciência dessa decisão, o servidor reintegrado não se apresentou ao trabalho para reassumir seu cargo e já apresenta mais 30(trinta) dias de ausência injustificada ao serviço caracterizando eventual abandono de cargo, nos termos do artigo 278 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 abrindo possibilidade para sua demissão (artigo 277, inciso II, do mesmo diploma legal), conforme informado pela Secretaria Municipal de Segurança através do Memorando nº 53.176, de 19/12/2023.

CONSIDERANDO que, por meio do Protocolo Servidor nº 7.196, de 15/12/2023, o citado servidor requereu sua exoneração de cargo, alegando entre outros motivos “moradia fora do país”, a qual lhe foi negada com fundamento no artigo 301 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, por estar pendente outra decisão imposta por meio do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria PAD/CGM Nº 04, de 03/08/2022, cujo relatório final concluiu pela aplicação da penalidade de Demissão ao citado servidor, mas à época houve a perda do objeto em razão da demissão ter ocorrido antes do citado PAD/CGM Nº 012/2022.

CONSIDERANDO que ainda não ocorreu o fenômeno da prescrição previsto no artigo 301 da citada Lei Municipal, que é de três anos para as faltas disciplinares sujeitas à demissão, visto que a conduta que ensejou a demissão do citado servidor no âmbito do PADCGM Nº 04/2022 ocorreu em 16/01/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Sr. **MATHEUS DE ANDRADE ALMEIDA**, Matrícula **16548-1**, portador do RG-Nº 48.901.603-0, **DEMITIDO** a partir de **05/01/2024** do cargo de **“GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”**, Padrão **“09”**, de provimento efetivo, lotado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, com fundamento nos artigos 260 incisos III, IV, XIV, e XVI e artigo 261, caput, e ainda o artigo 277, inciso V, tudo da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 além de violações previstas no artigo 14,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

parágrafo único, inciso XXI, e no artigo 18 §1º, inciso V, tudo do Decreto Municipal nº 8.404/1997, conforme restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PAD/CGM nº 04, de 03/08/2022. Punição aplicada nos termos do artigo 274, tendo por base os parâmetros fixados no artigo 268 e levando-se em consideração a circunstância agravante prevista no inciso II do artigo 271, tudo da citada Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 e ainda nos termos do artigo 23 do citado Decreto Municipal nº 8.404/1997

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 de janeiro de 2024.**

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

## EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas ao público as inscrições aos candidatos interessados em Bolsa de Estudo para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, no ano de 2024, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

**A. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2024 a 29/02/2024.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher o **requerimento de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através do endereço: <https://aracatuba.sp.gov.br>** (Plataforma Araçatuba Digital).
- 3- Juntamente com o **requerimento de inscrição - ANEXO I**, os interessados deverão anexar os seguintes documentos ORIGINAIS DIGITALIZADOS:
  - a) **Atestado de Matrícula** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
  - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
    - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
  - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
  - d) **Comprovante de Renda Familiar** – Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
    - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa (declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ,**

também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.

- e) **Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2022 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
- a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável **ano-calendário 2022, com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além do original digitalizado (da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada).
- g) **Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

- **A qualquer momento poderá ser solicitado os Documentos Originais para conferência.**
- **Os documentos originais digitalizados deverão estar legíveis.**
- **Não será aceito cópias digitalizadas.**
- **É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados.**

**4 – O link para envio e efetivação das inscrições só será disponibilizado no site Araçatuba Digital a partir do dia 01/02/2024.**

**5 - A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá aos seguintes critérios:**

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

**6 - Terão suas inscrições indeferidas os candidatos que apresentarem sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital e aqueles que não apresentarem os documentos**

mencionados ou apresentados de forma ilegíveis, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição.

#### **B - DOS RECURSOS:**

- 1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.
- 2- O recurso deverá ser protocolado por meio do link RECURSO, **disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através do endereço: <https://aracatuba.sp.gov.br>, conforme as informações contidas nesse Edital.**

#### **C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.



## ANEXO I

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA

Eu \_\_\_\_\_

(nome do candidato)

RG nº \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de

\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de

\_\_\_\_\_, residente à

rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, em Araçatuba, telefone residencial \_\_\_\_\_, celular

\_\_\_\_\_, cursando neste ano letivo de 2024 \_\_\_\_\_ ( ) da Educação

Infantil ( ) do Ensino Fundamental, do **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, vem, mui

respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de

acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,

P. Deferimento

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

Nome do pai ou responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Telefone do pai: Celular \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Telefone da mãe: Celular \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

a) Pais falecidos? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ \_\_\_\_\_

a) Pais aposentados? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

b) Ano da aposentadoria: \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ \_\_\_\_\_

c) Pais separados? ( ) Sim ( ) Não

Reside com: ( ) Mãe ( ) Pai

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ \_\_\_\_\_

Condição de separação:

( ) separação judicial/divórcio

( ) não legalizado

( ) outros (especifique): \_\_\_\_\_

**3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES**

Qual a área da propriedade?

Produção Básica: ( ) Agricultura - Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Pecuária de Leite

( ) Pecuária de Corte

( ) Hortifrutigranjeiro

Outras: \_\_\_\_\_

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ \_\_\_\_\_

Agricultura R\$ \_\_\_\_\_



Hortifrutigranjeiro R\$ \_\_\_\_\_

Outras R\$ \_\_\_\_\_

#### 4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL

Nome do(s) estabelecimento(s): \_\_\_\_\_

Ramo(s): \_\_\_\_\_

Quem se ocupa do negócio: \_\_\_\_\_

Renda mensal ou pró-labore: R\$ \_\_\_\_\_

#### 5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

#### 6. OUTROS BENS IMÓVEIS

Terreno: ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 7. O CANDIDATO RESIDE:

( ) em casa própria ( ) em apartamento próprio ( ) financiado?: R\$ \_\_\_\_\_

( ) cedida? ( ) alugado(a)?: R\$ \_\_\_\_\_ (anexar recibo)

O candidato reside com família? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 8. EM CASO DE DOENÇA GRAVE E/OU CRÔNICA NA FAMÍLIA:

Pessoa doente: \_\_\_\_\_ qual doença:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Gasto mensal (com médico, hospitalização recente, medicamento): R\$ \_\_\_\_\_

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

[illegible]